

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.



**TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019/TP**

**RECORRIDA: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAIS LTDA**

**RECORRENTE: MAXDATA INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.282.559/0001-75 com seu endereço na rua Leonardo Mota, nº 2632, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, vem, interpor a presente peça de

### **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Recurso este feito pela empresa Recorrente acima referenciadas contra habilitação legalmente proferida por esta sapiente comissão em processo Licitatório de Tomada de Preços Nº 003/2019/TP

Que o recurso interposto seja indeferido após a consideração dos argumentos e fundamentações que seguirão nas próximas laudas.

Nestes termos, pede e espera DEFERIMENTO.

Fortaleza, 03 de abril de 2019.

  
**JANAYLSON CIRILO LOPES DE LIMA**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

# CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO



RITO ADMINISTRATIVO – ART. 109, LEI 8.666/93

## EGRÉGIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

### I- DOS FATOS

**MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAIS LTDA**, devidamente qualificada e habilitada no processo editalício em relevo, vem interpor as contrarrazões aos recursos administrativos que atacam a honorável decisão, brilhantemente fundamentada e amparada pelo princípio legal, desta Douta Comissão.

Ocorre que as empresas Recorrentes alegam, de forma totalmente irrazoável, a desqualificação da empresa Recorrida, sob a justificativa do descumprimento do dispositivo 6.3.3.2 do Edital, que seria a apresentação de parecer favorável emitido pelo Tribunal de Contas, referente a pelo menos uma Conta de Gestão e/ou Conta de Governo, que tenha sido apresentada pela proponente participante e pelo item 6.6, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou outro equivalente.

No tópico adiante demonstraremos nosso Direito Líquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação, conforme a fundamentação a seguir.

### II- DO DIREITO

Informo caro presidente que os pareceres constantes na habilitação da proponente são oriundos de processos de prestação de contas públicos que estão disponíveis para consulta por qualquer cidadão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, onde consta como anexo de cada processo de prestação de contas a qualificação da empresa e contador responsável, sendo assim, com o intuito de rechaçar qualquer hipótese de

anexação de documento falso, o seria, em tese, crime sobre a habilitação deste concorrente, encaminhamos, em anexo, a parte do processo de prestação de contas que deram origem aos pareceres acostados, onde a Meritus consta como empresa contábil responsável.

Sob o Item 6.6 Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, informo que a Meritus Consultoria é devidamente inscrita e Cartório de Registro Civil e que o próprio item traz "ou outro equivalente" que no caso, foi juntada a Certidão de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas devidamente anexada à documentação de habilitação.


#### **IV – DO PEDIDO**

Por tudo o que foi fundamentado, a empresa Recorrida confia na lisura, na razoabilidade, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, onde a todo o momento restou demonstrado o nosso Direito Líquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

Finalizando, pugna pela aceitação da presente peça de contrarrazões para, conseqüentemente, julgar improcedente o pedido das Recorrentes a este processo Licitatório, ratificando, por conseguinte, a sentença amparada na legalidade e eficiência desta ínclita Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA.

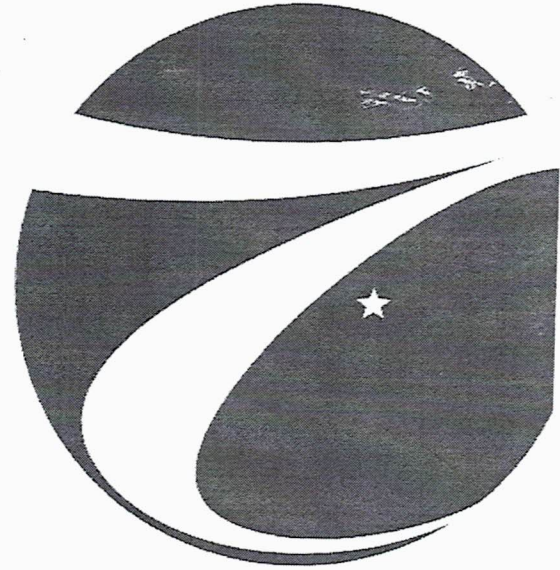
Nestes termos, pede-se e espera deferimento.

Fortaleza, 03 de abril de 2019.

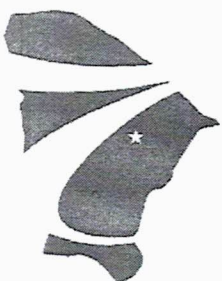


---

**JANAYLSON CIRILO LOPES DE LIMA**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**



# TRIBUNAL DE DO ESTADO D



**MUNICÍPIOS**  
*Portal de Serviços On-line*  
TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO DO CEARÁ



- Localizar  
Processos Inteiro Teor de Acórdãos e Pareceres Prévios
- Atendimento Programado
- Acompanhamento de Processos
- Prestação de Contas de Governo

## Processo N° 10001414

Data da Criação:  
28/01/2014

Município:  
MASSAPE

Exercício:  
2013

Tipo:  
PCG

Unidade Gestora:  
Prefeitura

- Pessoas
- Tramitações
- Conteúdo Digital

ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeito

ADRIANO PONTES ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL Contador

Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60055-080 - Fortaleza/CE - (85) 3488.5900

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Protocolo nº 10001414



**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: PCG  
Município: MASSAPÉ  
Exercício: 2013

**Prefeito**

Nome completo: ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE  
CPF: 975.060.603-53  
Endereço para correspondência: RUA MAJOR JOSÉ PAULINO, Nº 211, CENTRO, MASSAPÉ  
Tel. Fixo: (88) 36431-066  
Tel. Celular: (85) 99993-611  
Email: (85) 99993-611  
Email alternativo: meritusconsultoria@gmail.com  
Início do Mandato: 01/01/2013  
Fim do Mandato: 31/12/2013

**Presidente da Câmara**

Nome completo: ADRIANO PONTES ALBUQUERQUE  
CPF: 321.036.543-15  
Endereço para correspondência: RUA RAQUELINA PONTES, CASA 6, Nº 6, CENTRO, MASSAPÉ  
Tel. Fixo: (88) 36431-098  
Tel. Celular: (85) 99448-765  
Email: adrianopotim@hotmail.com  
Email alternativo:

**Dados da Gestão:**

**Contador/ Empresa Responsável**

Nome completo: MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL  
CRC-CE: 000594  
CPF: 05.282.559/0001-75  
Endereço para correspondência: RUA LEONARDO MOTA, Nº 2632, DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA-CE  
Tel. Fixo: (85) 30212-205  
Tel. Celular: (85) 99683-223  
Email: meritusconsultoria@gmail.com  
Email alternativo:

Valor da despesa orçada e empenhada: 4.510850953E7  
Valor da despesa liquidada: 4.350041092E7  
Valor da despesa pago: 4.166151129E7

**Documentos anexados:**

inciso 1 - Assinado.pdf  
inciso 2 - Assinado.pdf  
inciso 3 - Assinado.pdf  
inciso 4 - parte 1 - Assinado.pdf  
inciso 4 - parte 2 - Assinado.pdf  
inciso 5 - parte 1 - Assinado.pdf  
inciso 5 - parte 2 - Assinado.pdf  
inciso 5 - parte 3 - Assinado.pdf  
inciso 6 - Assinado.pdf  
inciso 7 - Assinado.pdf  
inciso 8 - Assinado.pdf  
inciso 9 - Assinado.pdf  
inciso 10 - Assinado.pdf  
inciso 11 - Assinado.pdf  
inciso 12 - Assinado.pdf  
inciso 13 - Assinado.pdf  
inciso 14 - Assinado.pdf  
inciso 15 - Assinado.pdf  
inciso 16 - Assinado.pdf



inciso 17 - Assinado.pdf  
inciso 18 - parte 1 - Assinado.pdf  
inciso 18 - parte 2 - Assinado.pdf  
inciso 18 - parte 3 - Assinado.pdf  
inciso 19 - parte 1 - Assinado.pdf  
inciso 19 - parte 2 - Assinado.pdf  
inciso 19 - parte 3 - Assinado.pdf  
inciso 19 - parte 4 - Assinado.pdf  
inciso 19 - parte 5 - Assinado.pdf  
inciso 19 - parte 6 - Assinado.pdf  
inciso 20 - Assinado.pdf  
inciso 21 - Assinado.pdf  
CA2013.PCG  
CP2013.PCG  
CX2013.PCG  
DF2013.PCG  
DN2013.PCG  
DR2013.PCG  
MX2013.PCG  
RC2013.PCG  
RD2013.PCG  
SF2013.PCG  
VP2013.PCG

IX - cadastro do contador responsável  
pela elaboração do balanço geral do  
município, de acordo com o Anexo nº  
01 desta Instrução



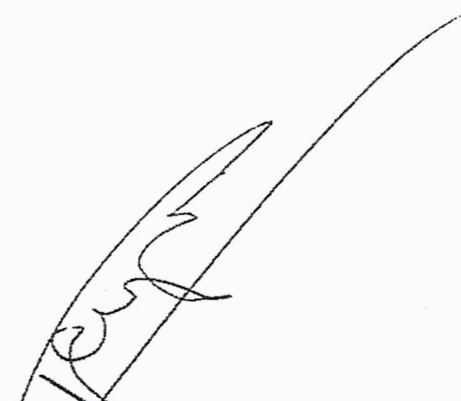
Prefeitura Municipal de Massapê - 2013


ANEXO 01

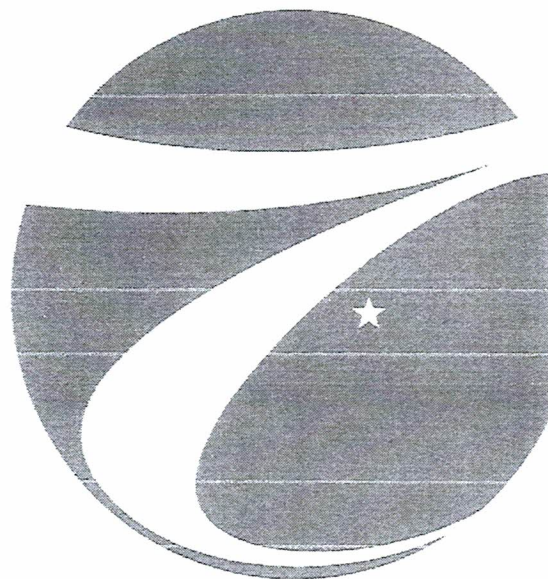
**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

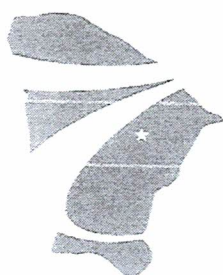
NOME COMPLETO	
Empresa: Merithus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda.	Contador: Janaylson Cirilo Lopes de Lima
C.N.P.J.: 05.282.559/0001-75	C.P.F.: 724.438.043-72
CRC CE 000594/O-6	CRC-CE: N°.016708/O-2
Endereço Comercial: Rua: Leonardo Mota, N° 2632.	Endereço Residencial: Leonardo Mota, N° 2632., Cep.: 60.170-041
Bairro/Distrito: Dionísio Torres	Bairro/Distrito: Aldeota
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF: Ceará CEP: 60.170-041	UF: Ceará CEP: 60.127-070
Telefone: (085) 3021-2205	Telefone: (85) 3021-2205

  
 Merithus Cons. e Cont. Governamental Ltda.  
 Escritório Contábil  
 CRC CE 000594/O-6

  
 Antonio José Aguiar Albuquerque  
 Prefeito Municipal



# TRIBUNAL DE DO ESTADO D



**MUNICÍPIOS**  
*Portal de Serviços On-line*  
TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO DO CEARÁ

PESQUISE NO PORTAL DOS MUNICÍPIOS

[municipios.tce.ce.gov.br/servicos/sap.php/processo/pe/nu\\_protocolo\\_pr/10006014/aba/pessoas](http://municipios.tce.ce.gov.br/servicos/sap.php/processo/pe/nu_protocolo_pr/10006014/aba/pessoas)



- Localizar
- Processos Inteiro Teor de Acórdãos e Pareceres Prévios
- Atendimento Programado
- Acompanhamento de Processos
- Prestação de Contas de Governo

## Processo N° 10006014

Data da Criação:  
30/01/2014

Município:  
ACOPIARA

Exercício:  
2013

Tipo:  
PCG

Unidade Gestora:  
Prefeitura

- Pessoas
- Tramitações
- Conteúdo Digital

Cicero Teixeira de Oliveira	Contador
Francisco Vilmar Felix Martins	Prefeito
Lara Jamille de Sousa Rocha Teixeira	Presidente da Camara
Merithus Consultoria e Controladoria Governamental	Contador
Adriana Maria Madeiro Diogo Cruz	Contador

Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60055-080 - Fortaleza/CE - (85) 3488.5900  
Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.



- Localizar
- Processos Inteiro Teor de Acórdãos e Pareceres Prévios
- Atendimento Programado
- Acompanhamento de Processos
- Prestação de Contas de Governo

## Processo N° 10006014

Data da Criação:  
30/01/2014  
Município:  
ACOPIARA  
Exercício:  
2013  
Tipo:  
PCG  
Unidade Gestora:  
Prefeitura

- Pessoas
- Tramitações
- Conteúdo Digital

Data	Setor	Finalidade
30/01/2014	Externo - Jurisdicionado	Início do processo
30/01/2014	Câmara Municipal - Presidente da Câmara	Para confirmar o recebimento da PCG
04/04/2014	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Hélio Parente de Vasconcelos Filho	Para tomar conhecimento e despachar
06/05/2014	DIRFI - 3a. Inspeção	Qualificação do Processo
11/12/2014	DIRFI - 3a. Inspeção	Validação da Informação
11/12/2014	DIRFI - Diretoria	Validação da Informação
18/06/2015	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Hélio Parente de Vasconcelos Filho	Qualificar Instrução
22/06/2015	Secretaria - GEINP	Instrução Inicial
02/07/2015	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Hélio Parente de Vasconcelos Filho	Esclarecimento da diligência
03/07/2015	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Hélio Parente de Vasconcelos Filho	Qualificar Instrução
03/07/2015	Secretaria - GEINP	Instrução Inicial
28/07/2015	Secretaria - GEINP	Verificar Procedimento
28/07/2015	Secretaria - GEINP	Revisar Diligência
29/07/2015	Secretaria - Secretaria Geral	Assinar Despacho Providenciado
14/09/2015	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Hélio Parente de Vasconcelos Filho	Qualificar Instrução
23/10/2015	DIRFI - 3a. Inspeção	Qualificação do Processo
29/10/2015	DIRFI - 3a. Inspeção	Validação da Informação
29/10/2015	DIRFI - Diretoria	Validação da Informação
04/11/2015	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Hélio Parente de Vasconcelos Filho	Qualificar Instrução
19/11/2015	Procuradoria - Gabinete do(a) Procurador(a) Leilyanne Brandão Feitosa	Classifica e Envia Processos aos Assessores
26/07/2016	Procuradoria - Gabinete do(a) Procurador(a) Leilyanne Brandão Feitosa	Qualificar e Enviar ao Procurador
27/07/2016	Procuradoria - Gabinete do(a) Procurador(a) Leilyanne Brandão Feitosa	Aprovação do Parecer/Despacho
29/07/2016	Procuradoria - Gabinete do(a) Procurador(a) Leilyanne Brandão Feitosa	Lança dados do mérito
29/07/2016	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Hélio Parente de Vasconcelos Filho	Qualificar Instrução
13/09/2016	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Hélio Parente de Vasconcelos Filho	Distribui entre assessores
13/09/2016	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Hélio Parente de Vasconcelos Filho	Analisar Para Minuta
13/09/2016	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Hélio Parente de Vasconcelos Filho	Solicitação inclusão em pauta
14/09/2016	Secretaria - GEDAP	Publicação do extrato de pauta (DOE)
22/09/2016	GEDAP - GEDAP	Inclusão em pauta
27/09/2016	GEDAP - GEDAP	Inclusão em pauta
29/09/2016	Secretaria - GEDAP	Julgado

Data	Setor	Finalidade
29/09/2016	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Hélio Parente de Vasconcelos Filho	Assinar Acórdão/Parecer Prévio (Relator)
30/09/2016	Procuradoria - Gabinete do(a) Procurador(a) Leilyanne Brandão Feitosa	Assinar Acórdão/Parecer Prévio (Procurador(a))
13/10/2016	Gabinete Conselheiro - Gabinete do(a) Conselheiro(a) Francisco de Paula Rocha Aguiar	Assinar Acórdão/Parecer Prévio (Presidente Sessão)
19/10/2016	Secretaria - Inclusão do Acórdão/Parecer no conteúdo digital	Anexação do acórdão / Parecer prévio
19/10/2016	Secretaria - GEINP	Instrução Inicial
01/11/2016	Secretaria - GEDAP	Preparação do extrato de pauta
01/11/2016	Secretaria - GEINP	Verificar Procedimento
01/11/2016	Secretaria - GEINP	Revisar Diligência
02/12/2016	Secretaria - GEINP	Instrução Inicial
02/02/2018	Secretaria - GEINP	Verificar Procedimento
08/02/2018	Secretaria - GEINP	Revisar Diligência
24/11/2018	HOMOLOGAÇÃO GAB. AUDITOR DAVID MATOS	<b><u>ESTE PROCESSO FOI MIGRADO PARA OUTRO SISTEMA E ENCONTRA-SE SOB O N° 32629/2018-6</u></b>



Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60055-080 - Fortaleza/CE - (85) 3488.5900  
 Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

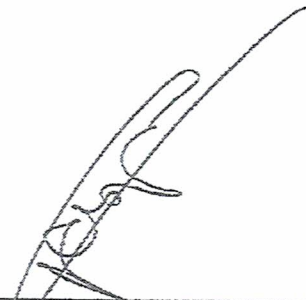
IX - Cadastro do Contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o Anexo nº 01;

Prefeitura Municipal de Acopiara - 2013

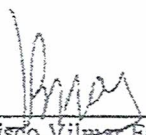
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO:

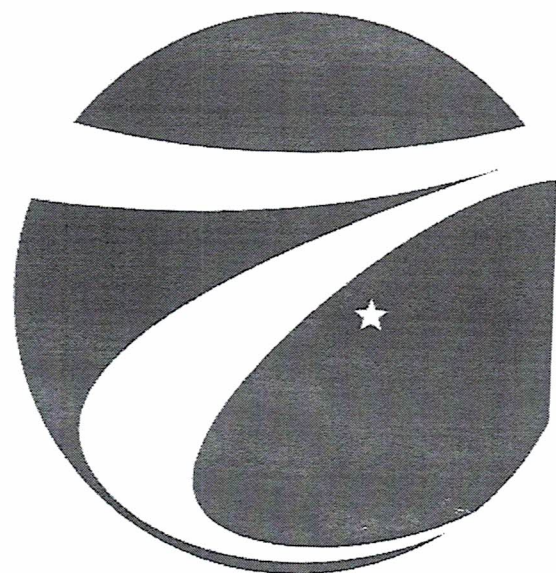
NOME COMPLETO	
Empresa: Merithus Consultoria e Controladoria Governamental Ltda.	Contador: Janaylson Cirilo Lopes de Lima
C.N.P.J.: 05.282.559/0001-75	C.P.F.: 724.438.043-72
CRC CE 000594/O-6	CRC CE 016708/O-2
Endereço Comercial: Rua: Leonardo Mota, Nº 2632.	Endereço Comercial: Rua: Leonardo Mota, Nº 2632.
Bairro/Distrito: Dionísio Torres	Bairro/Distrito: Dionísio Torres
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF: Ceará CEP: 60.170-041	UF: Ceará CEP: 60.170-041
Telefone: (085) 3021-2205	Telefone: (085) 3021-2205 / (85) 9968.3232



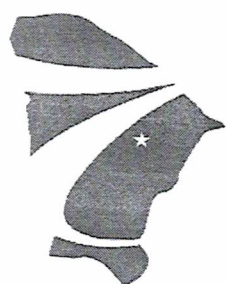
Merithus Cons. e Cont. Governamental Ltda.  
Escritório Contábil  
CRC CE 000594/O-6



Francisco Vilmar Felix Martins  
Prefeito Municipal



# TRIBUNAL DE DO ESTADO D



**MUNICÍPIOS**  
*Portal de Serviços On-line*  
TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO DO CEARÁ

PESQUISE NO PORTAL DOS MUNICÍPIOS  
[municipios.tce.ce.gov.br/servicos/sap.php/processo/pe/nu\\_protocolo\\_pr/10061214/aba/tramitacoes](http://municipios.tce.ce.gov.br/servicos/sap.php/processo/pe/nu_protocolo_pr/10061214/aba/tramitacoes)





- Localizar  
Processos Inteiro Teor de Acórdãos e Pareceres Prévios
- Atendimento Programado
- Acompanhamento de Processos
- Prestação de Contas de Governo

## Processo N° 10061214

Data da Criação:  
24/04/2014

Município:  
MASSAPE

Exercício:  
2013

Tipo:  
PCS

Unidade Gestora:  
Secretaria de Administracao e Financas

- Pessoas
- Tramitações
- Conteúdo Digital

RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE Secretário  
MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL Contador

Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60055-080 - Fortaleza/CE - (85) 3488.5900  
Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.



- Localizar  
Processos Inteiro Teor de Acórdãos e Pareceres Prévios
- Atendimento Programado
- Acompanhamento de Processos
- Prestação de Contas de Governo

## Processo N° 10061214

Data da Criação:

24/04/2014

Município:

MASSAPE

Exercício:

2013

Tipo:

PCS

Unidade Gestora:

Secretaria de Administracao e Financas

- Pessoas
- Tramitações
- Conteúdo Digital

Data	Setor	Finalidade
24/04/2014	Externo - Jurisdicionado	Início do processo
24/04/2014	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Manassés Pedrosa Cavalcante	Para tomar conhecimento e despachar
25/04/2014	DIRFI - 6a. Inspeoria	Qualificação do Processo
06/02/2015	DIRFI - 6a. Inspeoria	Validação da Informação
06/02/2015	DIRFI - Diretoria	Validação da Informação
16/07/2015	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Manassés Pedrosa Cavalcante	Qualificar Instrução
20/07/2015	Secretaria - GEINP	Instrução Inicial
05/08/2015	Secretaria - GEINP	Verificar Procedimento
05/08/2015	Secretaria - GEINP	Revisar Diligência
21/08/2015	Secretaria - Secretaria Geral	Assinar Despacho Providenciado
24/02/2016	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Manassés Pedrosa Cavalcante	Qualificar Instrução
25/02/2016	DIRFI - 6a. Inspeoria	Qualificação do Processo
03/03/2016	DIRFI - 6a. Inspeoria	Validação da Informação
04/03/2016	DIRFI - Diretoria	Validação da Informação
16/03/2016	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Manassés Pedrosa Cavalcante	Qualificar Instrução
17/03/2016	Procuradoria - Gabinete do(a) Procurador(a) Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino	Classifica e Envia Processos aos Assessores
27/07/2016	Procuradoria - Gabinete do(a) Procurador(a) Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino	Qualificar e Enviar ao Procurador
29/07/2016	Procuradoria - Gabinete do(a) Procurador(a) Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino	Aprovação do Parecer/Despacho
11/11/2016	Procuradoria - Gabinete do(a) Procurador(a) Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino	Lança dados do mérito
17/11/2016	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Manassés Pedrosa Cavalcante	Qualificar Instrução
17/11/2016	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Manassés Pedrosa Cavalcante	Análise Preliminar e Minuta
22/11/2016	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Manassés Pedrosa Cavalcante	Validação da Minuta
25/11/2016	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Manassés Pedrosa Cavalcante	Autorização para Julgamento
28/11/2016	Secretaria - GEDAP	Publicação do extrato de pauta (DOE)
29/11/2016	GEDAP - GEDAP	Inclusão em pauta
05/12/2016	GEDAP - GEDAP	Inclusão em pauta
09/12/2016	Secretaria - GEDAP	Retirado de pauta
31/03/2017	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Manassés Pedrosa Cavalcante	Qualificar Instrução
03/04/2017	DIRFI - 6a. Inspeoria	Qualificação do Processo
19/04/2017	DIRFI - 6a. Inspeoria	Validação da Informação
20/04/2017	DIRFI - Diretoria	Validação da Informação
29/04/2017	Relatoria - Gabinete do(a) Relator(a) Manassés Pedrosa Cavalcante	Qualificar Instrução

Data	Setor	Finalidade
03/05/2017	Procuradoria - Gabinete do(a) Procurador(a) Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino	Classifica e Envia Processos aos Assessores
05/05/2017	Procuradoria - Gabinete do(a) Procurador(a) Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino	Qualificar e Enviar ao Procurador
05/05/2017	Procuradoria - Gabinete do(a) Procurador(a) Júlio César Rola Saraiva	Aprovação do Parecer/Despacho
19/09/2017	---	Distribuído Conselheiro(a) VALDOMIRO TÁVORA
13/11/2017	---	Distribuído Procurador(a) JÚLIO CÉSAR ROLA SARAIVA
26/07/2018	MPC - 5a PROCURADORIA DE CONTAS	<u>ESTE PROCESSO FOI MIGRADO PARA OUTRO SISTEMA E ENCONTRA-SE SOB O N° 13066/2018-3</u>



Rua Sena Madureira, 1047 - CEP: 60055-080 - Fortaleza/CE - (85) 3488.5900  
 Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

Município: MASSAPÊ  
Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS

Exercício: 2013  
Unid. Orçamentária 03.01

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO DE CONTAS, da Secretaria de Finanças, referente ao exercício de 2013, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Responsável pelo Setor Contábil MERITHUS CONS. CONTROL. GOV. LTDA		Cargo Assessor Contábil
Matrícula	Data	Assinatura
CRC-CE: 000594/O-6	31/12/2013.	Merithus Cons.e Control. Governamental Ltda. Assessor Contábil CRC 000594/O-6

TESOUREIRO /RESP. PELO CONT. INTERNO.

CONTADOR

GESTOR

JOSÉ VASCONCELOS  
MATRICULA: 20133550

SILSON ANDRADE

MERITHUS CONS. CONT. GOV. LTDA.  
ASSES. CONTÁBIL CRC CE 00594/O-6

RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS